



# Prefeitura Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Sancionada e Promulgada

sob o nº 591

Em 01/09/11

  
Prefeito Municipal

**Lei nº 591, de 01 de setembro de 2011.**

*"Dá denominação à unidade de  
'Estratégia de Saúde da Família' do  
bairro São Roque"*


A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- A unidade de "Estratégia de Saúde da Família" situada no bairro São Roque, em homenagem ao saudoso Vereador e morador do bairro, fica denominada unidade de "Estratégia de Saúde da Família Alexandre Ramos de Moura".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Munhoz, 01 de setembro de 2011.

  
Dorival Amâncio Fróes  
Prefeito Municipal